



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Música do *campus* de Canindé.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.004610/2018-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o curso superior de Licenciatura em Música no *campus* de Canindé e autorizar a oferta de 30 vagas anuais.

**Parágrafo único** - O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 05/06/2018, às 12:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072453** e o código CRC **FCD64BD5**.